



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho 489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 56015-300
Telefone: (84) 4006-2100, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 279/2021

Processo nº 54000.049834/2021-85

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO 01 DE JUNHO DE 2021.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU nº 57 de 24/03/2020;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos **Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento**.

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN025200000161	Maria do Socorro Salustiano Andrade	Margarida Alves	54330.001077/2013-17
RN015000000208	Francisco Santana de Souza	Espinheiro	54330.000164/2001-13
RN013700000240	Maria Marlene Silva de Oliveira	Espirito Santo	54330.001126/2007-73
RN001100000186	Antônia Jales Dantas	Fazenda	21630.001024/1991-

		Palheiros	13
RN028900000587	Francisco Hugo Borges de Moraes	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.000126/2016-47
RN028900000419	Francisco Tavares Teófilo	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.000599/2006-72
RN028900000279	Francisca Santos da Silva	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.000430/2006-12
RN028900000188	Faustina Varela e Aluizio Evangelista de Souza	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.001958/2005-28
RN016700000472	Francisco Duarte de Lima e Josedene Lira de Melo Lima	São Sebastião	54330.000579/2000-53
RN008800000116	Maria Geciana Silva Souza e Antonio Lucio Ferreira Neto	Três Marias	54330.001815/2005-16
RN028900000032	Celso Ribeiro de Souza	Pedro Ezequiel de Araújo	54330.002037/2005-82
RN013900000104	Alene Nice de Oliveira Melo Lima	Quixaba	54330.000967/2007-63

Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila
 Superintendente Regional Substituta
INCRA/RN



Documento assinado eletronicamente por **Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila, Chefe de Divisão**, em 01/06/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9064679** e o código CRC **FF4BB6A2**.